

**DECRETO Nº 1.529, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.**

***(Nomeia Membros do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências)***

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e; Considerando o disposto no artigo 2º da Lei nº 1.112, de 15 de outubro de 2020, alterado pela Lei nº 1.207, de 31 de agosto de 2021, **DECRETA:**

**Artigo 1.º:** Ficam nomeados os **Membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR** - a saber:

**Do Poder Público:**

1. Representante do Turismo;

Titular: Ricardo Akira Harada  
CPF: 043.825.408-28

Suplente: Paulo César dos Anjos  
CPF: 064.417.366-16

2. Representante da Cultura;

Titular: Iran Alves Gomes  
CPF: 196.317.658-37

Suplente: Cláudia Moraes Maito  
CPF: 150.709.478-77

3. Representante da Educação;

Titular: Josimar da Silva  
CPF: 302.007.268-97

Suplente: Cristiane Matheus Alves Vogt  
CPF: 098.819.428-70

4. Representante da Câmara Municipal;

Titular: José Reginaldo Pereira  
CPF: 071.837.568-82

Suplente: Bruno Galdino Honorato  
CPF: 216.228.048-56

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



### Da Iniciativa Privada:

1. Representante de ONGs Clubes de Serviços ou Associações ligadas a Cultura, Esporte ou Turismo;

Titular: Daniel Berturo  
CPF: 213.062.358-12

Suplente: Walter Diab Junior  
CPF: 005.729.638-31

2. Representante do seguimento de Hotéis e Pousadas;

Titular: Michael de Paula Silva  
CPF: 352.508.728-40

Suplente: Roberta Aparecida da Silva França  
CPF: 338.641.428-14

3. Representante da Associação Comercial e Industrial;

Titular: Neuci Aparecida Matheus Alves  
CPF: 149.629.788-10

Suplente: Aurizer Batista Nishimoto  
CPF: 063.702.858-97

4. Representante das Agências de Turismo;

Titular: Lúcia Cristina Bologna Flora  
CPF: 268.474.558-70

Suplente: Joice Graciele Ambrósio Degrande  
CPF: 222.670.818-90

5. Representante do seguimento Propriedades Rurais com Interesse Turístico;

Titular: Rodrigo Junqueira Barbosa de Campos  
CPF: 746.779.268-91

Suplente: Lucas Vicentini Sousa  
CPF: 124.374.067-19



6. Representante do seguimento Urbanistas, Engenheiros ou Arquitetos;

Titular: Marina Melo Costa  
CPF: 313.476.468-76  
Suplente: Djalma José dos Reis  
CPF: 033.632.748-07

7. Representante do seguimento Empresas de Organização de Eventos Culturais ou Esportivos;

Titular: Armando Boldrin  
CPF: 430.968.178-63  
Suplente: Fábio Hissao Ozawa Harada  
CPF: 312.588.548-88

8. Representante do seguimento bares, restaurantes e similares;

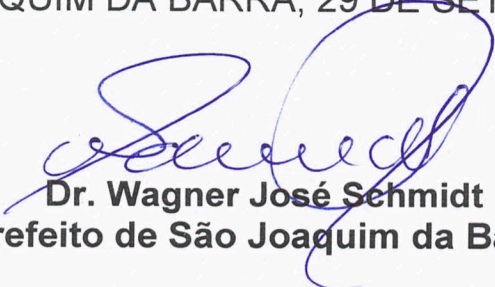
Titular: Paulo Henrique Ferreira Manso  
CPF: 196.304.978-08  
Suplente: Camila Mayumi Ozawa Harada  
CPF: 312.583.728-60

9. Representante do seguimento Empresas de Fretamento de Veículos;

Titular: Alcyr Luiz Coli  
CPF: 030.980.168-09  
Suplente: Maloni dos Santos Coli  
CPF: 395.987.528-28

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000